

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 113ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Zenair Ferreira Bueno, Jair Araújo Facundes, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Roberto Barreto de Almeida. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), a Senhora Juíza Maha Kouzi Manasfi e Manasfi. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às 15 horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 112ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 16 de dezembro de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Sequenciando, **a pedido do relator**, Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, **foi retirada de pauta a Prestação de Contas Eleitorais n. 0601441-62.2022.6.01.0000**. Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra, ocasião em que o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira informou à Corte que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizou o retorno da coleta biométrica de dados dos eleitores, motivo pelo qual este TRE irá adotar as providências para, no início do ano de 2023 – provavelmente no mês de março –, dar início à tarefa de cadastro dos eleitores que ainda estão pendentes de biometria, a qual foi suspensa em 2020, com a pandemia, período em que o cadastramento passou a ser realizado por meio do Autoatendimento do Eleitor, na *Internet*. Em razão disso, informou que 9,55% do eleitorado acreano encontra-se sem o cadastro biométrico, o que corresponde a 56.155 eleitores – de um total de 588.213 de eleitores, no Estado. Assim, de acordo com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, esse percentual de 9,55% dos eleitores será chamado por este Tribunal para sanar a falta de dados biométricos, os quais constituem elemento essencial para garantir a segurança e lisura do pleito, com a precisa identificação dos eleitores que comparecem às seções eleitorais. Na mesma ocasião, participou também que este Tribunal pretende retomar os atendimentos da Justiça Eleitoral nas OCA's (Organização em Centros de Atendimento) do Município de Cruzeiro do Sul e da Capital, também suspensos em razão da pandemia. Esclareceu que, com isso, este TRE estará retomando a normalidade dos seus serviços, o que é uma notícia boa, nas palavras do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira. Prosseguindo, agradeceu a convivência com os Senhores Membros do Colegiado, desde o dia 16 de setembro de 2022 – data em que foi empossado neste Regional –, a receptividade, a lhanza e o aprendizado. Na oportunidade, desejou a todos um feliz Natal, com paz e harmonia, e um 2023 de prosperidade, de realizações e, sobretudo, de saúde. Por sua vez, o Senhor Presidente, externou sua satisfação com a convivência estabelecida neste Regional, destacou que 2022 foi um ano de bastante trabalho na Justiça Eleitoral e ressaltou o êxito do TRE-AC nas Eleições, o maior desafio enfrentado. Asseverou ainda que, com a colaboração da Corte, do Senhor Procurador, de todos os servidores e servidoras, de todos aqueles que fazem a Justiça Eleitoral, este TRE conseguiu alcançar o desempenho desejado. Por fim, aproveitou a oportunidade para agradecer a presença dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador, agradecer a todos os servidores e servidoras, sem os quais não teria sido possível o sucesso das Eleições Gerais de 2022, nas palavras do Senhor Desembargador Francisco Djalma. Sequenciando, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior agradeceu primeiramente a Deus e em segundo lugar agradeceu a todos os Membros da Corte, a todos os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral por finalizar mais um ano com muita alegria pelos desafios impostos à Justiça Eleitoral neste ano e que foram superados com toda a competência e com todo o denodo dos servidores e servidoras da Justiça Eleitoral. Ao finalizar suas palavras, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior agradeceu o companheirismo dos Senhores Membros da Corte, desejando a todos um feliz Natal e que, no próximo ano, sejam mais iluminados e que tenham boas festas e um próspero Ano Novo. Sequenciando, a Senhora Juíza Zenair Bueno agradeceu a acolhida por todos os Membros, pelo Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, e

por todos os servidores da Justiça Eleitoral. Por fim, desejou boas festas, um feliz Ano Novo e pediu mais luz, mais iluminação, mais sabedoria para todos – assim como já havia feito o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior. Na mesma oportunidade, o Senhor Juiz Matias Mamed lembrou que o ano de 2022 foi marcado ainda pela pandemia, pelas Eleições Gerais e pela Copa do Mundo da Fifa, no Catar, na qual o Brasil sucumbiu nas quartas de final, infelizmente. Finalizando, o Magistrado desejou a cada um e a todos, indistintamente, felicidade no Natal e no ano de 2023 e êxito a esta Corte. Por sua vez, o Senhor Juiz Jair Facundes se despediu da Corte e informou que as sessões do mês de janeiro de 2023 em diante contarão com a presença da titular, Senhora Juíza Carolynne Souza de Macêdo Oliveira. Por fim, agradeceu a forma como o receberam, sempre generosa e amigável, e externou sua alegria por rever a todos, desejando-lhes um feliz Natal e boas festas. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a todos e ressaltou a perda, no decorrer dos anos de 2021 e 2022, de alguns amigos, pessoas muito próximas. Diante disso, asseverou que espera que, em 2023, seja possível recuperar o brilho dos anos anteriores, mantendo o ciclo de amizades, o trabalho em prol da Justiça Eleitoral e em prol da Justiça de um modo geral, tendo em vista que a missão de todos, profissionalmente, é entregar a prestação jurisdicional. Finalizando, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou, mais uma vez, os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, desejando a todos(as) novamente um feliz Natal, um Ano Novo cheio de prosperidade e que, no próximo ano, possam estar com saúde neste Tribunal. Ao finalizar, convocou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 24 de janeiro, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e quatorze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/01/2023, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 31/01/2023, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564642** e o código CRC **F16C8C34**.